

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

"Revoga o Ato Administrativo nº 14/2019"

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando o protocolo nº 2123/2019 datado de 10 de setembro de 2019, em que o servidor Francisco Assis de Miranda solicita a interrupção da sua licença e retorno ao trabalho;

Considerando que o mesmo encontra-se assistido pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 147/2012, que assim dispõe:

"A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública".

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato Administrativo nº 14 de 02 de setembro de 2019.

ART. 2º O presente Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário que com ela conflitem.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de setembro de 2019.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 10 de setembro de 2019.



Patricia Regina Marques De Martino
Chefe de Gabinete